EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 45/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 203/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, torna público a abertura do Processo Licitatório, no Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, realizará Licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 45/2026**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** destinada à prestação de serviço do objeto que trata este Edital.

Início do acolhimento das propostas eletrônicas:	**Das 09:00 horas do dia 18/11/2026 até às 23:59 horas do dia 24/11/2026 (horário de Brasília).**
Início da sessão pública:	**Dia 25/11/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).**
Início da disputa:	**Dia 25/11/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).**

Endereço: Prefeitura Municipal de Aripuanã - Setor de Licitações
Praça São Francisco de Assis, nº. 118 – Centro–CEP: 78.325-000 – Aripuanã/MT

Sites: http://www.aripuana.mt.gov.br
https://bllcompras.com/ (Bolsa de Licitações e Leilões).

Meios para contato:
Tel/Fax: (066) 3565 3824/3818
E-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br
Dias e horário de segunda a sexta-feira das 07h00min às 10h00min das 12h00min às 17h00min (horário local).
OBS: Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF).

1. DO OBJETO

1.1. O Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, por meio de seu Agente de Contratação, Sidnei Pereira de Souza Junior, nomeado pela Portaria N.º 20.935/2026 de 02 de julho de 2026 - Setor de Licitações, Praça São Francisco de Assis, nº. 118 – Centro - CEP: 78.325-000 – Aripuanã/MT, isento de inscrição estadual, torna público a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Dispensa Eletrônica, para a ***Contratação de empresa para aquisição de brinquedos, jogos e materiais pedagógicos, destinados às unidades escolares contempladas pelas Emendas Parlamentares Individuais nº 041, 018 e 025/2026, em conformidade com as necessidades da Secretária Municipal Educação de Aripuanã-MT, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.***

1.2. Em caso de discordância e/ou contradição existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma da BLL e as especificações técnicas constantes neste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas neste instrumento convocatório.

1.3. A Administração Municipal não aceitará alegações de suposta indução ao erro, na ocorrência de situações especificadas no item 1.2, razão pela qual o a empresa licitante deverá se atentar unicamente as descrições do objeto contidas neste Edital e Termo de Referência.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

EMENDA / LOTE	PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
041/2026 – 01	**2037**	**393**	**1.500.0000750**	**R$ 14.995,60**
018/2026 – 02	**2038**	**406**	**1.500.0000750**	**R$ 15.000,00**
025/2026 – 03	**2042**	**438**	**1.500.0000750**	**R$ 21.066,00**

3. DOS ANEXOS

3.1. Integram o presente Edital, os seguintes Anexos:
Anexo I - Termo de referência;
Anexo II - Proposta de preços;
Anexo III - Minuta do Contrato;

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica quaisquer empresas interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta Licitação, e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico "Licitações", site https://bllcompras.com/ da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES.
Obs.: Para verificação da compatibilidade entre as atividades da licitante e o objeto licitado, servirão para análise o código CNAE, ou as atividades descritas no Contrato Social, desde que sejam semelhantes ao objeto do certame.
4.1.1 Para participar o licitante deverá autorizar a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente as taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições abaixo detalhadas:
a) Para Processos com Registro de Preços:
- 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a emissão da declaração do Município – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/ item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Sendo que a licitante vencedora apenas pagará sobre o valor empenhado. Onde fica sobre a Responsabilidade da Bolsa de Licitações solicitar ao Município declaração formal dos empenhos já efetuados.
b) Para Processos sem Registro de Preços:
- 1,5%(um e meio por cento) sobre o valor do lote/item adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote/item adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
4.2. Não poderão concorrer nesta Dispensa:
a) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, conforme previsto no acórdão nº 746/2014 – TCU – Plenário;
b) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
c) Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com este Município;
d) Declarada inidônea para licitar ou contratar com este Município ou mesmo quando aplicada por outros órgãos ou entidades públicas;
e) Empresas que estiverem sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
f) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
g) Pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no ART. 14º da Lei nº 14.133/2021;
h) Que tenha funcionário, parente de funcionário ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Aripuanã.

i) A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar, deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto à Bolsa de Licitações e Leilões, por meio do Telefone (041) 3042-9909 e pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/.

5.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Aripuanã e ou a Bolsa de Licitações e Leilões, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica para o licitante:

5.3.1. Presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa na forma eletrônica;

5.3.2. Obrigar-se pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;

5.3.3. Dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

5.4. As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da Bolsa de Licitações e Leilões, telefone: 041-3042-9909.

5.5. Nos casos de Microempresas e EPP's que queiram receber os benefícios da Lei Complementar nº.123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

5.5.1. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC nº. 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

5.6. Ficará impedido de participar do presente procedimento licitatório qualquer licitante que tenha algum fato que o impeça de tomar parte do certame ou que tenha sido declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site https://bllcompras.com/ até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

6.1.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto nº. 10.024/2019.

6.1.2. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso, disponível no site: www.sefaz.mt.gov.br/sistema/legislacao/regulamentoicms.nsf.

6.2. A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico ("Condições do Proponente" e caso necessário em "Informações Adicionais"), o seguinte:

6.2.1. ESPECIFICAÇÃO dos produtos ofertados, conforme Anexo I.

6.2.2. PREÇO UNITÁRIO E TOTAL expressos em reais, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) do contrato.

6.2.3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA de no mínimo 60 dias.
6.2.3.1. Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item 7.2.3.
6.2.3.2. Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, conforme for o caso, ao Agente de Contratação é facultada a realização de diligências, e, não sendo alterados esses prazos, desclassificará a proposta da licitante.
6.3. As propostas deverão ser lançadas na plataforma.
6.3.1. As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora marcadas para a abertura das mesmas.
6.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.
6.5. Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não assistindo-lhes direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.
6.6. O Agente de Contratação poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, respeitado o art. 32, § 1º da Lei nº. 14.133/2021; sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do e-mail, sob pena de desclassificação das propostas.
6.6.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Agente de Contratação poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.
6.7. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.
6.8. A Proposta deve estar no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

7. DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2. O Agente de Contratação juntamente com a equipe técnica de apoio verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01.
7.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.11. Será adotado para o envio de lances na dispensa eletrônica o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.19. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº. 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 8.538, de 2015.
7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
7.19.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
7.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação.
7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19.5. Após a etapa de lances, o Agente de Contratação ainda poderá negociar com a vencedora, para que se obtenha preço melhor, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.
7.19.6. No caso de desconexão do Agente de Contratação, durante a etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O Agente de Contratação, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
7.19.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação formal do Agente de Contratação aos licitantes pelo sistema eletrônico.
7.20. Se a arrematante for habilitada, será declarada vencedora no sistema seguindo a fase recursal, nos termos do item 11.
7.21. Caso não haja recurso e o preço for de mercado, o objeto será adjudicado pelo Agente de Contratação para o arrematante.
7.22. Se a proposta de menor preço for inexequível/excessiva ou a licitante for inabilitada, o Agente de Contratação a desclassificará de forma fundamentada e examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda todas as condições do Edital.
7.23. A Autoridade Competente é a responsável pela homologação do certame.

9. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. Será considerada habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo, desde que atendidos os requisitos especificados nas observações deste item.
9.2. Habilitação Jurídica
9.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;
9.2.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
9.2.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.
9.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
9.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista
9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.3.3. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
9.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
9.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
9.3.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
9.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
9.4. Qualificação Técnica
9.4.1. A contrata deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove experiência anterior na prestação de serviço igual ou superior ao objeto deste termo de referência;

9.4.1.2. Declaração que a empresa se compromete a entregar o objeto no prazo solicitado, conforme modelo do Anexo VI.
9.6. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e de situação regular perante o Ministério do Trabalho.
9.5.1. As proponentes deverão exibir declaração em papel da empresa, firmada pelo responsável legal, atestando, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação (conforme modelo do Anexo IV), bem como, a situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, (conforme modelo sugerido no Anexo III).
9.6. Declaração de não existência de servidores públicos em seu quadro de funcionários, diretores ou sócios, (conforme modelo do Anexo VII).

10. DO JULGAMENTO

10.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
10.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
10.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
10.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
10.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
10.2.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
10.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
10.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:
10.4.1. contiver vícios insanáveis;
10.4.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso;
10.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
10.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
10.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
10.4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos – CNMLC/CGU/AGU Aviso de Dispensa Eletrônica – Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021 Versão: Agosto/2021
10.5. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.6. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
10.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
10.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
10.9. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
10.10. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
10.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
10.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
10.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A PREFEITURA poderá aplicar à FORNECEDORA multa de:
a) 1/3 (um terço) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento, no caso de inexecução total do pedido;
b) 1/3 (um terço) sobre o valor total do material não entregue, no caso de inexecução parcial do pedido;
c) 0,5% (Cinco décimos por cento) sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso na entrega.
11.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12. FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

12.1. Homologada a dispensa pela autoridade competente, o setor responsável elaborará a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.
12.2. A recusa injustificada do vencedor em retirar a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, no prazo de até 02 (dois) dias corridos contados da data do recebimento da convocação ensejará a aplicação de multa de 1/3 (um terço) do valor total do pedido e, ainda, da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação na Dispensa, sem prejuízos dos atos realizados. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão da

Dispensa Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE

LISTAS DE COMPRAS Nº 522/2026, 552/2026 E 553/2026 – SME

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de brinquedos, jogos e materiais pedagógicos, por meio de dispensa de licitação na forma eletrônica, com julgamento pelo menor preço por lote, destinados às unidades escolares contempladas pelas Emendas Parlamentares Individuais nº 041, 018 e 025/2026, conforme especificações, quantidades e preços estimados a seguir.

1.2. A contratação será organizada em 03 (três) lotes independentes, observadas a finalidade e a vinculação orçamentária de cada emenda. O julgamento pelo menor preço por lote observará as regras do aviso de contratação direta, sem imposição de adjudicação conjunta dos três lotes.

1.3. A contratação direta é proposta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à confirmação do enquadramento legal, inclusive à verificação do somatório de despesas de mesma natureza no exercício financeiro, na forma do § 1º do art. 75.

1.4. LOTE 01 – PRÉ-ESCOLA – EMENDA Nº 041/2026

Lista de Compras nº 552/2026; Projeto/Atividade 2037; Dotação 393; fonte 1.500.0000750; elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo. Destinação: CEI Caminho do Saber. Valor estimado do lote: R$ 14.995,60.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	720790	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT DOUTOR, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE BOA QUALIDADE, COM PEÇAS EM TAMANHO ADEQUADO AO MANUSEIO INFANTIL. O KIT DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 12 PEÇAS, SENDO: 01 MALETA OU BOLSA MÉDICA, 01 ESTETOSCÓPIO, 01 TERMÔMETRO, 01 SERINGA, 01 OTOSCÓPIO, 01 APARELHO DE PRESSÃO, 01 TESOURA, 01	UN	6	R$ 29,90	R$ 179,40

		PINÇA, 01 MARTELO DE REFLEXO, 01 BANDEJA, 01 FRASCO DE MEDICAMENTO E 01 CARTÃO OU CRACHÁ DE MÉDICO. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR CORES VARIADAS, ENCAIXES E COMPONENTES FIRMES E RESISTENTES. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS. DIMENSÕES DA MALETA: APROXIMADAMENTE 25 CM X 20 CM X 8 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE DO PRODUTO.				
2	720791	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - FUSCA VEÍCULO EM MINIATURA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. DEVERÁ POSSUIR 4 RODAS FUNCIONAIS, CARROCERIA RESISTENTE E DETALHES QUE REPRODUZAM O FORMATO DE AUTOMÓVEL, PERMITINDO MOVIMENTAÇÃO MANUAL PELA CRIANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 15 CM DE COMPRIMENTO X 8 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS.	UN	12	R$ 29,90	R$ 358,80
3	720792	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT MÉDICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE BOA	UN	2	R$ 39,00	R$ 78,00

		QUALIDADE, COM PEÇAS DE TAMANHO ADEQUADO AO MANUSEIO INFANTIL, ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. O KIT DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 12 PEÇAS, SENDO: 01 MALETA OU BOLSA MÉDICA, 01 ESTETOSCÓPIO, 01 TERMÔMETRO, 01 SERINGA, 01 OTOSCÓPIO, 01 APARELHO DE PRESSÃO, 01 TESOURA, 01 PINÇA, 01 MARTELO DE REFLEXO, 01 BANDEJA, 01 FRASCO DE MEDICAMENTO E 01 CARTÃO OU CRACHÁ DE MÉDICO. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR CORES VARIADAS, SER RESISTENTES AO USO FREQUENTE E POSSUIR CARACTERÍSTICAS QUE ESTIMULEM A CRIATIVIDADE, IMAGINAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA E INTERAÇÃO SOCIAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MALETA: 25 CM X 20 CM X 8 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS E DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS.				
4	720793	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - MALETA MÉDICO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE BOA QUALIDADE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, FECHAMENTO SEGURO E ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 10 ACESSÓRIOS MÉDICOS, TAIS COMO: ESTETOSCÓPIO, SERINGA, TERMÔMETRO, OTOSCÓPIO, APARELHO DE PRESSÃO, TESOURA, PINÇA,	UN	2	R$ 39,00	R$ 78,00

		MARTELO DE REFLEXO, FRASCO DE MEDICAMENTO E BANDEJA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MALETA: 25 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA X 8 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. INDICADA PARA CRIANÇAS -3 ANOS, PARA ATIVIDADES RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS, ESTIMULANDO A CRIATIVIDADE, IMAGINAÇÃO E COORDENAÇÃO MOTORA.				
5	720794	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT FERRAMENTAS 12 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE BOA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LISO E SEGURO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. COMPOSTO POR 12 PEÇAS, SENDO: 01 FURADEIRA, 01 MARTELO, 01 ALICATE, 01 CHAVE DE FENDA, 01 CHAVE PHILLIPS, 01 CHAVE INGLESA, 01 SERROTE, 01 TRENA, 01 PARAFUSO, 01 PORCA, 01 CHAVE DE BOCA E 01 MALETA OU CAIXA PARA ARMAZENAMENTO. AS FERRAMENTAS DEVERÃO POSSUIR TAMANHO ADEQUADO AO MANUSEIO INFANTIL, CORES VARIADAS E BOA RESISTÊNCIA AO USO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MALETA: 30 CM X 20 CM X 8 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, CRIATIVIDADE E PERCEPÇÃO.	UN	4	R$ 49,00	R$ 196,00

6	720795	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - SUPER FERRAMENTAS C/ CAPACETE - 15 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE BOA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER: 01 CAPACETE, 01 FURADEIRA, 01 MARTELO, 01 ALICATE, 01 CHAVE DE FENDA, 01 CHAVE PHILLIPS, 01 CHAVE INGLESA, 01 SERROTE, 01 TRENA, 01 CHAVE DE BOCA, 01 CHAVE ALLEN, 01 PARAFUSO, 01 PORCA, 01 ESQUADRO E 01 CAIXA OU MALETA PARA ARMAZENAMENTO. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR TAMANHO ADEQUADO AO MANUSEIO INFANTIL, CORES VARIADAS E RESISTÊNCIA PARA USO RECREATIVO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO: 35 CM X 25 CM X 10 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS, ESTIMULANDO A CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO E ATIVIDADES DE FAZ DE CONTA. PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS INFANTIS.	UN	2	R$ 99,00	R$ 198,00
7	720796	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT FERRAMENTAS 14 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE BOA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LISO, SEGURO	UN	2	R$ 69,00	R$ 138,00

		E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. O CONJUNTO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 14 PEÇAS, SENDO: 01 FURADEIRA, 01 MARTELO, 01 ALICATE, 01 CHAVE DE FENDA, 01 CHAVE PHILLIPS, 01 CHAVE INGLESA, 01 SERROTE, 01 TRENA, 01 CHAVE DE BOCA, 01 CHAVE ALLEN, 02 PARAFUSOS E 02 PORCAS. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR TAMANHO ADEQUADO AO MANUSEIO INFANTIL, CORES VARIADAS E RESISTÊNCIA AO USO FREQUENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO: 30 CM X 25 CM X 10 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS, O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS INFANTIS.				
8	720797	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT CORRIDA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE BOA QUALIDADE, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE BRINCADEIRAS E CIRCUITOS DE CORRIDA, ESTIMULANDO A COORDENAÇÃO MOTORA, EQUILÍBRIO, AGILIDADE E INTERAÇÃO ENTRE AS CRIANÇAS. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER CONES, BASTÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM DE PERCURSO, COM CORES VARIADAS E ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 10 PEÇAS, SENDO 06 CONES, 02 BASTÕES E 02 BASES DE	UN	4	R$ 49,00	R$ 196,00

		APOIO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DOS CONES DE 20 CM DE ALTURA E BASTÕES DE 50 CM DE COMPRIMENTO, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. PRODUTO ADEQUADO PARA USO EM AMBIENTES ESCOLARES, RECREATIVOS E ESPORTIVOS, INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS.				
9	720798	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT CONSTRUÇÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE BOA QUALIDADE, COM PEÇAS COLORIDAS, LEVES E DE FÁCIL MANUSEIO. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 30 PEÇAS, INCLUINDO BLOCOS, PEÇAS DE ENCAIXE, RODAS, CONECTORES E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM DE DIFERENTES ESTRUTURAS E MODELOS. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR ENCAIXE FIRME E ADEQUADO AO USO INFANTIL, ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. ACONDICIONADO EM CAIXA, BALDE OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ARMAZENAMENTO, FACILITANDO A ORGANIZAÇÃO APÓS O USO. INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, CRIATIVIDADE, RACIOCÍNIO LÓGICO, PERCEPÇÃO ESPACIAL E CAPACIDADE DE CONSTRUÇÃO. PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS	UN	4	R$ 49,00	R$ 196,00

		NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS INFANTIS.				
10	720799	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – PANELAS E TALHERES ROSAS, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE BOA QUALIDADE, NA COR ROSA, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. O KIT DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 12 PEÇAS, SENDO: 01 PANELA COM TAMPA, 01 FRIGIDEIRA, 01 LEITEIRA, 01 COLHER, 01 GARFO, 01 FACA, 01 ESCUMADEIRA, 01 CONCHA, 01 ESPÁTULA, 01 PRATO, 01 COPO E 01 XÍCARA. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR TAMANHO ADEQUADO AO MANUSEIO INFANTIL E SER RESISTENTES AO USO FREQUENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MAIOR PEÇA: 15 CM DE DIÂMETRO, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS, DESTINADO A ATIVIDADES RECREATIVAS E DE FAZ DE CONTA. PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS INFANTIS.	UN	4	R$ 45,00	R$ 180,00
11	720800	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – KIT COZINHA COLORIDA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE BOA QUALIDADE, COMPOSTO POR PEÇAS EM CORES VARIADAS, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. O KIT DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO	UN	2	R$ 79,00	R$ 158,00

		15 PEÇAS, INCLUINDO PANELAS, FRIGIDEIRA, PRATOS, COPOS, TALHERES E UTENSÍLIOS DE COZINHA, TAIS COMO: 01 PANELA COM TAMPA, 01 FRIGIDEIRA, 01 LEITEIRA, 01 PRATO, 01 COPO, 01 XÍCARA, 01 COLHER, 01 GARFO, 01 FACA, 01 CONCHA, 01 ESPÁTULA, 01 ESCUMADEIRA, 01 PEGADOR, 01 TÁBUA DE CORTE E 01 RECIPIENTE. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR TAMANHO ADEQUADO AO MANUSEIO INFANTIL E RESISTÊNCIA AO USO FREQUENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MAIOR PEÇA: 18 CM DE DIÂMETRO, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS, PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS INFANTIS.				
12	720801	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – CAFETEIRA EXPRESSA VERMELHA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE BOA QUALIDADE, NA COR VERMELHA, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. DEVERÁ POSSUIR DESIGN SEMELHANTE AO DE UMA CAFETEIRA DOMÉSTICA, COM RESERVATÓRIO, PORTA-FILTRO, BOTÃO OU MECANISMO DE ACIONAMENTO E RECIPIENTE PARA SIMULAÇÃO DO PREPARO DE CAFÉ, PERMITINDO ATIVIDADES DE FAZ DE CONTA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 CM DE	UN	2	R$ 69,00	R$ 138,00

		COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 22 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. PRODUTO DESTINADO AO USO INFANTIL, INDICADO PARA CRIANÇAS - 3 ANOS, NÃO DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DE AQUECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE ÁGUA QUENTE. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS INFANTIS.				
13	720802	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – KIT 10 CARRINHOS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. OS CARRINHOS DEVERÃO POSSUIR 4 RODAS FUNCIONAIS, CARROCERIA RESISTENTE E MODELOS VARIADOS, COM CORES DIVERSAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA CARRINHO: 8 A 12 CM DE COMPRIMENTO X 4 A 6 CM DE LARGURA X 3 A 5 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. AS PEÇAS DEVERÃO SER ADEQUADAS AO MANUSEIO INFANTIL E RESISTENTES AO USO FREQUENTE. INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS INFANTIS.	UN	2	R$ 120,00	R$ 240,00
14	720803	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – BEAUTY SET, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE BOA	UN	4	R$ 49,00	R$ 196,00

		QUALIDADE, COM PEÇAS LEVES, COLORIDAS E DE TAMANHO ADEQUADO AO MANUSEIO INFANTIL. O KIT DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 12 PEÇAS, SENDO: 01 SECADOR DE CABELO, 01 ESCOVA DE CABELO, 01 PENTE, 01 ESPELHO, 01 BATOM, 01 FRASCO DE PERFUME, 01 ESMALTE, 01 PALETA DE MAQUIAGEM, 01 PINCEL DE MAQUIAGEM, 01 PRESILHA DE CABELO, 01 PULSEIRA E 01 BOLSA OU MALETA PARA ARMAZENAMENTO. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES, SEM COSMÉTICOS OU PRODUTOS QUÍMICOS DE USO REAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MALETA/BOLSA: 25 CM X 20 CM X 8 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS INFANTIS.				
15	720804	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – MINI VEÍCULOS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. O KIT DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 6 MINI VEÍCULOS, PODENDO INCLUIR MODELOS COMO CARRO, CAMINHÃO, ÔNIBUS, AMBULÂNCIA, CAMINHONETE E VEÍCULO DE CONSTRUÇÃO, COM 4 RODAS FUNCIONAIS E TAMANHO ADEQUADO AO MANUSEIO INFANTIL.	UN	16	R$ 12,90	R$ 206,40

		DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA VEÍCULO: 8 A 12 CM DE COMPRIMENTO X 4 A 6 CM DE LARGURA X 4 A 6 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR CORES VARIADAS E RESISTÊNCIA AO USO FREQUENTE. INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS. PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS INFANTIS.				
16	720805	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – MINI BONECAS REALISTAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO E/OU VINÍLICO, ATÓXICO, RESISTENTE, LAVÁVEL E DE BOA QUALIDADE, COM ACABAMENTO DETALHADO E ADEQUADO AO MANUSEIO INFANTIL. AS BONECAS DEVERÃO POSSUIR CARACTERÍSTICAS FACIAIS, CABELOS E DETALHES DO CORPO QUE REPRODUZAM, DE FORMA LÚDICA E APROPRIADA, A APARÊNCIA DE UMA CRIANÇA, COM ROUPAS E ACESSÓRIOS VARIADOS. ALTURA APROXIMADA DE 10 A 15 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. CONJUNTO COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 MINI BONECAS, COM MODELOS VARIADOS. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES, SENDO INDICADAS PARA CRIANÇAS - 3 ANOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS INFANTIS.	UN	7	R$ 25,00	R$ 175,00

17	720806	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – KIT 6 CARRINHOS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LISO E SEGURO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. OS CARRINHOS DEVERÃO POSSUIR 4 RODAS FUNCIONAIS, CARROCERIA RESISTENTE E MODELOS E CORES VARIADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA CARRINHO: 8 A 12 CM DE COMPRIMENTO X 4 A 6 CM DE LARGURA X 3 A 5 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR TAMANHO ADEQUADO AO MANUSEIO INFANTIL E RESISTÊNCIA PARA USO FREQUENTE. INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS INFANTIS.	UN	2	R$ 174,00	R$ 348,00
18	720807	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – KIT 6 BONECAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO E/OU VINÍLICO, ATÓXICO, RESISTENTE, LAVÁVEL E DE BOA QUALIDADE, COM ACABAMENTO SEGURO E ADEQUADO AO MANUSEIO INFANTIL. AS BONECAS DEVERÃO POSSUIR MODELOS, CARACTERÍSTICAS, CABELOS E ROUPAS VARIADOS, COM DETALHES QUE ESTIMULEM ATIVIDADES DE FAZ DE CONTA. ALTURA APROXIMADA DE CADA BONECA: 15 A 25 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ	UN	2	R$ 174,00	R$ 348,00

		10%. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES, ROUPAS E ACESSÓRIOS FIRMEMENTE FIXADOS E RESISTÊNCIA AO USO FREQUENTE. INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS INFANTIS.				
19	720808	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TÚNEL CENTOPEIA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM FORMATO DE CENTOPEIA E ESTRUTURA ADEQUADA PARA PASSAGEM E RECREAÇÃO INFANTIL. POSSUI ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE O USO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA X 50 CM DE ALTURA.	UN	4	R$ 790,00	R$ 3.160,00
20	720809	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – CAMINHÃO CAÇAMBA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E DE BOA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. DEVERÁ POSSUIR CARROCERIA BASCULANTE FUNCIONAL, PERMITINDO LEVANTAR E ABAIXAR A CAÇAMBA, 4 RODAS FUNCIONAIS E ESTRUTURA RESISTENTE AO USO INFANTIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM DE	UN	2	R$ 89,00	R$ 178,00

		COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA X 15 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. INDICADO PARA CRIANÇAS -3 ANOS, PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS INFANTIS.				
21	720810	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – BONECA BRANCA, SEM GENITÁLIA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO E/OU VINÍLICO, ATÓXICO, RESISTENTE E LAVÁVEL. APRESENTARÁ ACABAMENTO LISO, SEGURO, ISENTO DE REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. DEVERÁ POSSUIR CABELOS, ROSTO COM FEIÇÕES DEFINIDAS E VESTIMENTA INFANTIL DEVIDAMENTE FIXADA AO CORPO, SENDO RESISTENTE AO USO FREQUENTE E ADEQUADA AO PÚBLICO INFANTIL. ALTURA APROXIMADA DE 30 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. PRODUTO DESTINADO A CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, POSSUINDO CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DO INMETRO.	UN	10	R$ 79,00	R$ 790,00
22	720811	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – BONECA NEGRA, SEM GENITÁLIA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO E/OU VINÍLICO, ATÓXICO, RESISTENTE E LAVÁVEL. APRESENTARÁ ACABAMENTO LISO, SEGURO, ISENTO DE REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. DEVERÁ POSSUIR CORPO ADEQUADO	UN	10	R$ 79,00	R$ 790,00

		AO PÚBLICO INFANTIL, ROSTO COM TRAÇOS DEFINIDOS E CABELOS COM TEXTURA E CARACTERÍSTICAS ÉTNICAS FIÉIS À REPRESENTAÇÃO DA PESSOA NEGRA. ACOMPANHARÁ VESTIMENTA INFANTIL DEVIDAMENTE FIXADA AO CORPO, SENDO O CONJUNTO RESISTENTE AO USO FREQUENTE. ALTURA APROXIMADA DE 30 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. PRODUTO DESTINADO A CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES, POSSUINDO CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DO INMETRO.				
23	720812	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BAMBOLÊ COM ENCAIXES, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, ENCAIXE PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. LEVE, COLORIDO E ADEQUADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E PEDAGÓGICAS. DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 A 70 CM,	UN	6	R$ 39,00	R$ 234,00
24	720813	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CAVALINHO EMBORRACHADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO/EMBORRACHADO RESISTENTE, ATÓXICO E LAVÁVEL, COM ALÇAS PARA APOIO DAS MÃOS, PRÓPRIO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS E PSICOMOTORAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE	UN	20	R$ 90,00	R$ 1.800,00

		LARGURA X 45 CM DE ALTURA, PODENDO APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 10% NAS MEDIDAS, DESDE QUE MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS E A FINALIDADE DO PRODUTO.				
25	720814	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CAVALINHO GANGORRA INFANTIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, COM ACABAMENTO LISO E SEGURO, PRÓPRIO PARA USO INFANTIL. ASSENTO ANATÔMICO, APOIO PARA OS PÉS E ALÇAS PARA AS MÃOS, PERMITINDO MOVIMENTO DE GANGORRA COM SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 45 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG.	UN	4	R$ 359,00	R$ 1.436,00
26	720815	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - MINHOCA GANGORRA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E LAVÁVEL, COM ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. MODELO EM FORMATO DE MINHOCA, COM ASSENTO ANATÔMICO, ALÇAS DE SEGURANÇA E BASE ESTÁVEL PARA MOVIMENTO DE GANGORRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 45 CM DE ALTURA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG.	UN	6	R$ 359,00	R$ 2.154,00
27	720816	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – COZINHA BEAUTY CHEF ROSA, CONFECCIONADO EM	UN	2	R$ 219,00	R$ 438,00

		MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL, COM ACABAMENTO LISO, SEGURO E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA SEMELHANTE A UMA COZINHA DOMÉSTICA, CONTENDO PIA, BANCADA, FOGÃO COM QUEIMADORES, FORNO COM PORTA FUNCIONAL, PRATELEIRAS OU COMPARTIMENTOS PARA ARMAZENAMENTO E ACESSÓRIOS DE COZINHA. DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO 15 ACESSÓRIOS, INCLUINDO PANELAS, PRATOS, COPOS, TALHERES E UTENSÍLIOS DIVERSOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 CM DE ALTURA X 50 CM DE LARGURA X 30 CM DE PROFUNDIDADE, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. PRODUTO DESTINADO A CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. DEVERÁ POSSUIR ESTABILIDADE ADEQUADA E ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS INFANTIS (CERTIFICAÇÃO INMETRO)."				
28	721025	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CAPACETE INFANTIL DE BRINQUEDO, MODELO INSPIRADO EM CAPACETE DE CONSTRUÇÃO, COM ABA FRONTAL E REGULAGEM PARA ADAPTAÇÃO À CABEÇA DA CRIANÇA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES, DESTINADO A BRINCADEIRAS DE FAZ DE CONTA E REPRESENTAÇÃO DE PROFISSÕES. COR AMARELA OU VERMELHA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 210 × 130 × 270	UN	6	R$ 29,00	R$ 174,00

		MM. PRODUTO EXCLUSIVAMENTE LÚDICO, SEM FINALIDADE DE PROTEÇÃO E SEM UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA.				
29	721026	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CONJUNTO COMPOSTO POR 12 BLOCOS DE MONTAR COLORIDOS E MACIOS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES. PEÇAS DESTINADAS A ATIVIDADES DE ENCAIXE, EMPILHAMENTO E CONSTRUÇÃO, FAVORECENDO A COORDENAÇÃO MOTORA, A EXPLORAÇÃO TÁTIL, A PERCEPÇÃO DE CORES E A CRIATIVIDADE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM SOLAPA. DIMENSÕES APROXIMADAS INFORMADAS NO CATÁLOGO: 180 × 50 × 250 MM, SEM IDENTIFICAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA AO CONJUNTO OU À EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CONJUNTO COM 12 PEÇAS.	UN	6	R$ 39,00	R$ 234,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01: R$ 14.995,60

1.4.1. LOTE 02 – CRECHE – EMENDA Nº 018/2026

Lista de Compras nº 553/2026; Projeto/Atividade 2038; Dotação 406; fonte 1.500.0000750; elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo. Destinação: CEI Caminho do Saber. Valor estimado do lote: R$ 15.000,00.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	720737	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO -CARRINHO DE BONECA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 X 40 X 30 CM, COM 04 RODAS, CABO PARA CONDUÇÃO, ASSENTO	UN	8	R$ 69,90	R$ 559,20

		PARA BONECA E CAPOTA ARTICULADA. POSSUI ACABAMENTO ARREDONDADO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLÁSTICA, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS.				
2	720738	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT COZINHA LEGAL BATEDEIRA/LIQUIDIFICADOR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, COMPOSTO POR 01 BATEDEIRA E 01 LIQUIDIFICADOR DE BRINQUEDO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 A 30 CM, ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS.	UN	3	R$ 79,90	R$ 239,70
3	720739	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT COMIDINHA INF. HORA DO LANCHE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO. COMPOSTO POR ALIMENTOS E ACESSÓRIOS DE BRINQUEDO PARA LANCHE, PODENDO INCLUIR SANDUÍCHE, FRUTAS, DOCES, BEBIDAS, PRATOS, COPOS E TALHERES. PEÇAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5 A 15 CM, COM ACABAMENTO SEGURO, SEM	UN	4	R$ 69,90	R$ 279,60

		REBARBAS OU PARTES CORTANTES. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS.				
4	720740	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO -BAMBOLE COLORIDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E ATÓXICO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 60 A 70 CM, COM ESTRUTURA CIRCULAR, SUPERFÍCIE LISA E ACABAMENTO ARREDONDADO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES CORES VARIADAS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS.	UN	33	R$ 9,90	R$ 326,70
5	720741	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - VAI E VOLTA – MODELO ESPORTIVO AZUL, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO NA COR AZUL, COM FORMATO ESPORTIVO. POSSUIR APROXIMADAMENTE 20 A 25 CM DE COMPRIMENTO, CORDÃO RESISTENTE PARA MOVIMENTAÇÃO E DUAS ALÇAS PARA MANUSEIO. ACABAMENTO LISO E SEGURO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS.	UN	7	R$ 35,00	R$ 245,00
6	720742	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - PEQUENO	UN	15	R$ 14,90	R$ 223,50

		MARCENEIRO - KIT DE FERRAMENTAS DE BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO COMPOSTO POR FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MARCENARIA, COMO MARTELO, SERROTE, CHAVE, ALICATE E DEMAIS PEÇAS SIMILARES. CONTÉM 02 MODELOS SORTIDOS, COM APROXIMADAMENTE 8 A 25 CM CADA PEÇA. POSSUI ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS.				
7	720743	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA_BEBE_BLA_BLA_BLA , BONECA INFANTIL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO/VINIL ATÓXICO E RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 30 A 40 CM DE ALTURA, CORPO E MEMBROS ARTICULADOS OU FLEXÍVEIS, CONFORME MODELO. POSSUIR ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, DETALHES FACIAIS E ROUPAS INFANTIS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS E ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS.	UN	3	R$ 70,00	R$ 210,00
8	720784	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CARRINHO BOMBEIRO, BRINQUEDO	UN	5	R$ 38,00	R$ 190,00

		INFANTIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E ADEQUADO PARA USO INFANTIL, COM APROXIMADAMENTE 20 A 30 CM DE COMPRIMENTO, MODELO CAMINHÃO/CARRINHO DE BOMBEIRO, EQUIPADO COM 04 RODAS MÓVEIS, CABINE, CARROCERIA E DETALHES CARACTERÍSTICOS DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA, PODENDO POSSUIR ESCADA MÓVEL CONFORME O MODELO. ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, DISPONÍVEL EM CORES E MODELOS SORTIDOS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS E ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS.				
9	720785	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – KIT COMIDINHAS FAST FOOD, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E ADEQUADO PARA USO INFANTIL, COMPOSTO POR PEÇAS QUE REPRESENTEM ALIMENTOS E UTENSÍLIOS, TAIS COMO HAMBÚRGUER, BATATA FRITA, REFRIGERANTE, SANDUÍCHES, PRATOS, COPOS, TALHERES E ACESSÓRIOS SIMILARES, CONFORME COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PEÇAS: 5 A 15 CM, PODENDO VARIAR CONFORME O MODELO. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO LISO, CORES	UN	20	R$ 29,90	R$ 598,00

		ATRATIVAS E FORMATO ADEQUADO AO MANUSEIO INFANTIL, SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES OU PONTIAGUDAS. PRODUTO DESTINADO À BRINCADEIRA DE FAZ DE CONTA, ESTIMULANDO A IMAGINAÇÃO, CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E INTERAÇÃO SOCIAL. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS.				
10	720788	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT ANIMAL WORLD DISCOVER AND EXPLORE. CONJUNTO COMPOSTO POR 4 FIGURAS DE ANIMAIS EM PLASTICO ATOXICO E RESISTENTE (LEOPARDO/ONCA, RINOCERONTE, LEAO E ELEFANTE) COM PINTURA DETALHADA. EMBALAGEM TIPO CAIXA BLISTER INDIVIDUAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA POR 10 CM DE LARGURA. INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS (+3 AGES).	UN	13	R$ 18,90	R$ 245,70
11	720789	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT COZINHA HAPPY COOKING (COOKING TOOLS / TEA SET). CONJUNTO INFANTIL EM PLASTICO ATOXICO CONTENDO 5 PEÇAS: 1 FRIGIDEIRA NA COR ROXA, 1 CONCHA ESCUMADEIRA, 1 CONCHA SIMPLES, 1	UN	11	R$ 18,90	R$ 207,90

		EMBALAGEM DE CONDIMENTO/KETCHUP E 1 MINIATURA DE ALIMENTO (MACARRAO/MOLHO). ACONDICIONADO EM CARTELA BLISTER INDIVIDUAL. INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS (+3 AGE) .				
12	720817	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA SALÃO DUQUINHA, BRINQUEDO BONECA INFANTIL COM ACESSÓRIOS DE BELEZA. CORPO EM PLÁSTICO ATÓXICO, CABELOS SINTÉTICOS PENTEÁVEIS E VESTIDO EM TECIDO. ACOMPANHA KIT DE ACESSÓRIOS INFANTIS (ESCOVA, PENTE E ESPELHO DE BRINQUEDO). EMBALAGEM EM CAIXA DISPLAY COM VISOR TRANSPARENTE. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	UN	8	R$ 35,00	R$ 280,00
13	720818	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT DE COZINHA EM PLÁSTICO ATÓXICO, 1 PANELINHA FRIGIDEIRA COM ACESSÓRIOS, DIMENSÕES ENTRE 8 E 20 CM, ACABAMENTO SEM REBARBAS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	25	R$ 22,00	R$ 550,00
14	720819	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BRINQUEDO SENSORIAL MALEÁVEL (SQUISHY) EM MATERIAL MACIO ATÓXICO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 A 15 CM, CORES E FORMATOS VARIADOS, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	7	R$ 30,00	R$ 210,00
15	720820	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT DE COZINHA EM PLÁSTICO	UN	2	R$ 69,90	R$ 139,80

		ATÓXICO, 1 BANDEJA DE LANCHES COM ACESSÓRIOS (SANDUÍCHES, HAMBÚRGUER, BATATA FRITA, COPO, PRATO E TALHERES), DIMENSÕES DA BANDEJA DE APROXIMADAMENTE 25 X 20 CM E PEÇAS ENTRE 5 E 15 CM, ACABAMENTO SEM REBARBAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
16	720821	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - RELÓGIO PEDAGÓGICO DIDÁTICO EM MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 20 A 30 CM, MOSTRADOR COM NÚMEROS DE 1 A 12 E PONTEIROS MÓVEIS, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	2	R$ 45,00	R$ 90,00
17	720822	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT DE PANELINHAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO E ADEQUADO PARA USO INFANTIL, COMPOSTO POR PANELAS E ACESSORIOS DE COZINHA, PODENDO INCLUIR FRIGIDEIRA, TAMPA, COLHER, CONCHA, ESPATULA E DEMAIS UTENSILIOS COMPATIVEIS COM O CONJUNTO. DIMENSOES APROXIMADAS DAS PECAS: 8 A 18 CM DE DIAMETRO, PODENDO VARIAR CONFORME O MODELO E A COMPOSICAO DO KIT. AS PECAS DEVERAO POSSUIR ACABAMENTO LISO E SEGURO, SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES OU PONTIAGUDAS. PRODUTO DESTINADO A BRINCADEIRA	UN	22	R$ 20,00	R$ 440,00

		DE FAZ DE CONTA, ESTIMULANDO A IMAGINACAO, CRIATIVIDADE E COORDENACAO MOTORA. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, INDICACAO DA FAIXA ETARIA RECOMENDADA E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANCA APLICAVEIS A BRINQUEDOS.				
18	720823	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - FRUTINHAS EM VELCRO, CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE, ATOXICO E ADEQUADO PARA USO INFANTIL, COM SISTEMA DE FIXACAO E SEPARACAO POR VELCRO, PERMITINDO SIMULAR O CORTE E MONTAGEM DAS FRUTAS DURANTE A BRINCADEIRA. O PACOTE DEVERA CONTER FRUTAS VARIADAS, COM CORES, FORMATOS E DETALHES QUE REPRESENTEM OS ALIMENTOS, ACOMPANHADAS, QUANDO APLICAVEL, DE UTENSILIOS OU ACESSORIOS COMPATIVEIS. DIMENSOES APROXIMADAS DAS PECAS: 5 A 10 CM, PODENDO VARIAR CONFORME O MODELO. DEVERAO APRESENTAR ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES OU PONTIAGUDAS E COM VELCRO FIRMEMENTE FIXADO. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM PACOTE/EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM	UN	5	R$ 69,90	R$ 349,50

		IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E INDICACAO DA FAIXA ETARIA RECOMENDADA, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANCA APLICAVEIS A BRINQUEDOS.				
19	720824	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA DOCE PAPO, TAMANHO APROXIMADO DE 30 A 40 CM, MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, COM RECURSO DE FALA/SONS, VESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	5	R$ 78,58	R$ 392,90
20	720825	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CAMINHÃO INFANTIL MODELO HARAS, MARCA ROMA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25 A 35 CM, MATERIAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, MODELO COM CABINE E CARROCERIA DE RODAS LIVRES MÓVEIS, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	5	R$ 62,90	R$ 314,50
21	720826	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - EXCAVADEIRA INFANTIL MODELO MIRIM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25 A 35 CM, MATERIAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, COM CABINE, RODAS LIVRES E BRAÇO ARTICULADO COM CAÇAMBA MÓVEL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO PARA	UN	5	R$ 49,90	R$ 249,50

		CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
22	720827	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TRATOR INFANTIL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 A 30 CM, MATERIAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, CORES SORTIDAS (VERDE, VERMELHO, AZUL OU LARANJA), COM CABINE E RODAS LIVRES MÓVEIS, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	5	R$ 39,00	R$ 195,00
23	720828	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CAMINHÃO INFANTIL TIRA ENTULHO, MARCA ROMA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25 A 35 CM, MATERIAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, COM CABINE, RODAS LIVRES E CAÇAMBA BASCULANTE, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	5	R$ 45,90	R$ 229,50
24	720829	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA BEBÊ XIXIZINHO, TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM, MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, COM RECURSO INTERATIVO QUE FAZ XIXI DE VERDADE, VESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO	UN	7	R$ 25,00	R$ 175,00

		INMETRO.				
25	720830	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA BEBÊ BABYDOCHE, TAMANHO APROXIMADO DE 18 A 20 CM, CABEÇA EM VINIL E CORPO EM PLÁSTICO ATÓXICO COM CHEIRINHO DE BEBÊ, ACOMPANHA JOGO DE DEDOCHES, VESTIDA EM TECIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CORES E MODELOS SORTIDOS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	12	R$ 19,90	R$ 238,80
26	720831	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA BEBÊ DOCE MEL, MARCA SID-NYL, TAMANHO APROXIMADO DE 22 A 24 CM, CABEÇA EM VINIL E CORPO EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, ACOMPANHA 1 CHUPETA, VESTIDA EM TECIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CORES E MODELOS SORTIDOS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	13	R$ 22,00	R$ 286,00
27	720832	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA BEBÊ XIXI NENÉM, TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM, MATERIAL ATÓXICO E RESISTENTE, COM RECURSO INTERATIVO DE ALIMENTAÇÃO E XIXI, ACOMPANHA 1 MAMADEIRA E ACESSÓRIOS, VESTIDA EM TECIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	5	R$ 45,00	R$ 225,00
28	720833	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA BEBÊ TEKINHA PAPINHA, MARCA SID-NYL, TAMANHO APROXIMADO DE 32 CM,	UN	5	R$ 43,00	R$ 215,00

		CABEÇA EM VINIL E CORPO EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, ACOMPANHA KIT PAPINHA (1 PRATINHO, 1 COLHER E 1 GARFO), VESTIDA EM TECIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
29	720834	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA LUNI BABY, BONECA INFANTIL COM APROXIMADAMENTE 30 CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, ATOXICO E ADEQUADO PARA USO INFANTIL. POSSUI CORPO E MEMBROS PROPORCIONAIS, DETALHES FACIAIS, CABELOS, ROUPINHA E ACESSORIOS, CONFORME O MODELO. ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM MODELOS E CORES SORTIDOS, INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS E ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANCA APLICAVEIS A BRINQUEDOS.	UN	8	R$ 36,00	R$ 288,00
30	720835	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA MY LITTLE COLLECTION DENTINHO, BONECA INFANTIL COM APROXIMADAMENTE 25 A 30 CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, ATOXICO E ADEQUADO PARA USO INFANTIL. POSSUI DETALHES FACIAIS, CABELOS, ROUPAS E ACESSORIOS, COM TEMATICA DE CUIDADOS COM OS DENTINHOS, PODENDO ACOMPANHAR ESCOVA DE DENTES E OUTROS	UN	5	R$ 43,00	R$ 215,00

		ACESSORIOS, CONFORME O MODELO. ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS E ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANCA APLICAVEIS A BRINQUEDOS.				
31	720836	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CARRO DE AMBULANCIA, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO E ADEQUADO PARA USO INFANTIL, COM APROXIMADAMENTE 20 A 30 CM DE COMPRIMENTO, MODELO AMBULANCIA, COM RODAS MOVEIS, CABINE E DETALHES DECORATIVOS CARACTERISTICOS. PODERA POSSUIR LUZES E/OU SONS, CONFORME O MODELO. ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS E ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANCA APLICAVEIS A BRINQUEDOS.	UN	8	R$ 38,00	R$ 304,00
32	720837	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CARRINHO, BRINQUEDO INFANTIL CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO E ADEQUADO PARA USO INFANTIL, COM APROXIMADAMENTE 15 A 25 CM DE COMPRIMENTO, MODELO DE VEICULO COM RODAS MOVEIS, CARROCERIA E DETALHES DECORATIVOS.	UN	27	R$ 29,90	R$ 807,30

		POSSUIR ACABAMENTO LISO E SEGURO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. DISPONIVEL EM CORES E MODELOS SORTIDOS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS E ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANCA APLICAVEIS A BRINQUEDOS.				
33	720838	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CARRINHO SPORTCAR, CARRINHO DE BRINQUEDO INFANTIL, MODELO ESPORTIVO, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO E ADEQUADO PARA USO INFANTIL, COM APROXIMADAMENTE 15 A 25 CM DE COMPRIMENTO. POSSUI 04 RODAS MOVEIS, CARROCERIA COM DETALHES ESPORTIVOS E ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. DISPONIVEL EM CORES SORTIDAS. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLASTICA, INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS E ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANCA APLICAVEIS A BRINQUEDOS.	UN	7	R$ 38,00	R$ 266,00
34	720839	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CAMINHÃO INFANTIL, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 A 30 CM, MATERIAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, CORES E MODELOS SORTIDOS, COM CABINE, CARROCERIA E 4 RODAS LIVRES MÓVEIS, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, EMBALAGEM	UN	5	R$ 38,00	R$ 190,00

		INDIVIDUAL, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
35	720840	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TRATORZINHO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO E ADEQUADO PARA USO INFANTIL, COM CABINE OU ESTRUTURA CARACTERISTICA DE TRATOR, RODAS RESISTENTES E ESTRUTURA ESTAVEL. DIMENSOES APROXIMADAS: 25 A 35 CM DE COMPRIMENTO, 10 A 18 CM DE LARGURA E 12 A 20 CM DE ALTURA. DEVERA APRESENTAR ACABAMENTO LISO E SEGURO, SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES OU PONTIAGUDAS, COM DETALHES COMPATIVEIS COM O MODELO. PRODUTO DESTINADO A BRINCADEIRA DE FAZ DE CONTA, ESTIMULANDO A IMAGINACAO, CRIATIVIDADE, COORDENACAO MOTORA E PERCEPCAO ESPACIAL. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E INDICACAO DA FAIXA ETARIA RECOMENDADA, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANCA APLICAVEIS A BRINQUEDOS.	UN	8	R$ 38,00	R$ 304,00
36	720841	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - JEEP CARRINHO -SACOLA, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO E ADEQUADO PARA USO	UN	17	R$ 29,90	R$ 508,30

		INFANTIL, COM CARROCERIA EM FORMATO DE VEICULO TIPO JIPE, RODAS RESISTENTES E ESTRUTURA ESTAVEL. DIMENSOES APROXIMADAS: 25 A 35 CM DE COMPRIMENTO, 10 A 15 CM DE LARGURA E 10 A 18 CM DE ALTURA. DEVERA POSSUIR ACABAMENTO LISO E SEGURO, SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES OU PONTIAGUDAS, COM DETALHES COMPATIVEIS COM O MODELO. PRODUTO DESTINADO A BRINCADEIRA DE FAZ DE CONTA, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA IMAGINACAO, CRIATIVIDADE, COORDENACAO MOTORA E PERCEPCAO ESPACIAL. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM SACOLA INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E INDICACAO DA FAIXA ETARIA RECOMENDADA, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANCA APLICAVEIS A BRINQUEDOS.				
37	720842	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CAMINHAO VERDE/VERMELHO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO E ADEQUADO PARA USO INFANTIL, NAS CORES VERDE E VERMELHO, PODENDO SER FORNECIDO EM MODELOS SORTIDOS. DEVERA POSSUIR CARROCERIA EM FORMATO DE CAMINHAO, CABINE, RODAS RESISTENTES E ESTRUTURA ESTAVEL. DIMENSOES APROXIMADAS: 25 A 35 CM DE COMPRIMENTO, 10	UN	7	R$ 29,90	R$ 209,30

		A 15 CM DE LARGURA E 12 A 18 CM DE ALTURA. DEVERA APRESENTAR ACABAMENTO LISO E SEGURO, SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES OU PONTIAGUDAS, COM DIMENSOES ADEQUADAS AO MANUSEIO INFANTIL. PRODUTO NOVO, DESTINADO A BRINCADEIRA DE FAZ DE CONTA, ESTIMULANDO A IMAGINACAO, CRIATIVIDADE, COORDENACAO MOTORA E PERCEPCAO ESPACIAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E INDICACAO DA FAIXA ETARIA RECOMENDADA, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANCA APLICAVEIS A BRINQUEDOS.				
38	720843	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CONJUNTO DE DINOSSAUROS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COMPOSTO POR MINIATURAS DE DIFERENTES ESPÉCIES COM DETALHES ANATÔMICOS, DIMENSÕES DAS PEÇAS ENTRE 8 E 20 CM, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	10	R$ 29,90	R$ 299,00
39	720844	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - MAQUINA DE COSTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO E ADEQUADO PARA USO INFANTIL, COM DESIGN SEMELHANTE A UMA MAQUINA DE COSTURA DOMESTICA, CONTENDO ESTRUTURA, BASE, AGULHA	UN	7	R$ 38,00	R$ 266,00

		SIMULADA E ACESSORIOS COMPATIVEIS COM O MODELO. DIMENSOES APROXIMADAS: 18 A 25 CM DE COMPRIMENTO, 8 A 15 CM DE LARGURA E 15 A 20 CM DE ALTURA. DEVERA POSSUIR ACABAMENTO LISO E SEGURO, SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES OU PONTIAGUDAS, SENDO ADEQUADA PARA BRINCADEIRAS DE FAZ DE CONTA. NAO DEVERA POSSUIR FUNCAO DE COSTURA REAL NEM APRESENTAR MECANISMO QUE OFERECA RISCO A CRIANCA. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E INDICACAO DA FAIXA ETARIA RECOMENDADA, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANCA APLICAVEIS A BRINQUEDOS.				
40	720845	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - MALETA LE CHEF, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, ATOXICO E ADEQUADO PARA USO INFANTIL, CONTENDO UTENSILIOS E ACESSORIOS DE COZINHA DE BRINQUEDO, TAIS COMO PRATOS, COPOS, TALHERES, PANELAS, ESPATULA E DEMAIS PECAS COMPATIVEIS COM O CONJUNTO. DIMENSOES APROXIMADAS DA MALETA: 25 A 35 CM DE COMPRIMENTO, 8 A 15 CM DE LARGURA E 20 A 30 CM DE ALTURA. DEVERA POSSUIR ALCA PARA TRANSPORTE, SISTEMA DE FECHAMENTO E	UN	10	R$ 38,00	R$ 380,00

		COMPARTIMENTOS PARA ACOMODACAO DAS PECAS. AS PECAS DEVERAO APRESENTAR ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES OU PONTIAGUDAS. PRODUTO NOVO, DESTINADO A BRINCADEIRA DE FAZ DE CONTA, ESTIMULANDO A IMAGINACAO, CRIATIVIDADE E COORDENACAO MOTORA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANCA APLICAVEIS A BRINQUEDOS.				
41	720846	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT DE COZINHA EM PLÁSTICO ATÓXICO, LINHA MINI CHEF JESSIE COLLECTION, MARCA PICA PAU, COMPOSTO POR UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA (PANELAS, PRATOS, COPOS, TALHERES E UTENSÍLIOS DE PREPARO), DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DE 35 X 25 X 25 CM, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	10	R$ 29,90	R$ 299,00
42	720847	KIT GOURMET CHEF - BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO E ADEQUADO PARA USO INFANTIL, COMPOSTO POR UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS DE COZINHA, COMO PANELAS, PRATOS, COPOS, TALHERES, ESPÁTULA, CONCHA E DEMAIS PEÇAS COMPATÍVEIS COM O CONJUNTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CONJUNTO: 25 A 40 CM DE COMPRIMENTO, 15 A 30 CM DE LARGURA E 20 A 35 CM DE ALTURA, PODENDO	UN	10	R$ 29,90	R$ 299,00

		VARIAR CONFORME A DISPOSIÇÃO E QUANTIDADE DE PEÇAS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO LISO, SEGURO E SEM REBARBAS, PARTES CORTANTES OU PONTIAGUDAS. PRODUTO DESTINADO À BRINCADEIRA DE FAZ DE CONTA, ESTIMULANDO A CRIATIVIDADE, IMAGINAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA E INTERAÇÃO SOCIAL. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INDICAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA APLICÁVEIS A BRINQUEDOS				
43	720848	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT BELEZA EM PLÁSTICO ATÓXICO, COMPOSTO POR ACESSÓRIOS DE BRINQUEDO (PENTE, ESCOVA, ESPELHO, SECADOR, BATOM, FRASCOS E ACESSÓRIOS PARA CABELO), DIMENSÕES DAS PEÇAS ENTRE 5 E 20 CM, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	8	R$ 48,00	R$ 384,00
44	720849	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA COLECAO BETUCHINHA LAGRIMINHAS, BONECA INFANTIL COM APROXIMADAMENTE 20 A 30 CM DE ALTURA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, ATOXICO E ADEQUADO PARA USO INFANTIL. POSSUI	UN	7	R$ 30,00	R$ 210,00

		DETALHES FACIAIS, CABELOS, ROUPAS E MECANISMO DE BRINCADEIRA RELACIONADO AS "LAGRIMINHAS", CONFORME O MODELO. DISPONIVEL EM MODELOS E CORES SORTIDOS. ACABAMENTO SEGURO, SEM REBARBAS, PONTAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS E ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANCA APLICAVEIS A BRINQUEDOS.				
45	720852	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA PENEKAS CHEIROSINHAS, MARCA SID-NYL, TAMANHO APROXIMADO DE 20 A 30 CM, CABEÇA EM VINIL E CORPO EM PLÁSTICO ATÓXICO COM ESSÊNCIA AROMATIZADA DE FRUTAS, CABELOS SINTÉTICOS COLORIDOS, VESTIDA EM TECIDO TEMÁTICO, EMBALAGEM EM CAIXA DISPLAY COM VISOR TRANSPARENTE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	10	R$ 29,90	R$ 299,00
46	720853	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BRINQUEDO VEÍCULO CAMINHÃO DE ENTULHO INFANTIL. ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 35 CM (C) X 17 CM (A) X 12 CM (L). CABINE DETALHADA, RODAS LIVRES, CAÇAMBA REMOVÍVEL/BASCULANTE TIPO ENTULHO E MECANISMO DE ELEVAÇÃO. EMBALAGEM EM CAIXA DISPLAY FECHADA COM VISOR. INDICADO PARA	UN	5	R$ 45,90	R$ 229,50

		CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.				
47	720854	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA CURA NENÉM INFANTIL, MATERIAL DO CORPO E CABEÇA EM VINIL/PLÁSTICO ATÓXICO, VESTIDA EM TECIDO, ACOMPANHA KIT DE ACESSÓRIOS MÉDICOS EM PLÁSTICO (SERINGA, TESOURA E TERMÔMETRO), EMBALAGEM EM CAIXA DISPLAY COM VISOR TRANSPARENTE, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO	UN	7	R$ 35,00	R$ 245,00
48	720855	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CONJUNTO DE VEÍCULOS DUBBOO COLLECTION, EM PLÁSTICO ATÓXICO, MARCA ROMA (REF. 0543), CONTENDO 4 VEÍCULOS DE RODAS LIVRES COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 8 X 8 CM (1 TRATOR ESCAVADEIRA, 1 CAMINHÃO DE LIXO, 1 CAMINHÃO BETONEIRA E 1 CAMINHÃO CAÇAMBA), EMBALAGEM BLISTER, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 18 MESES, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	4	R$ 80,00	R$ 320,00
49	720861	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA MEU BEIJINHO BABY HAIR , TAMANHO APROXIMADO DE 22 CM, CABECA E CORPO EM VINIL E PLASTICO ATOXICO, CABELOS SINTETICOS COM MECHAS LUDICAS PARA CORTE, ACOMPANHA TESOURA PLASTICA INFANTIL, VESTIDA EM ROUPA DE TECIDO INFANTIL, EMBALAGEM EM CAIXA DISPLAY COM VISOR TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE	UN	10	R$ 22,90	R$ 229,00

		31X23X10 CM, INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO INMETRO.				
50	720862	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA LITTLE DOLLS PASSEIO, TAMANHO APROXIMADO DE 18 CM, CORPO E CABECA EM VINIL E PLASTICO ATOXICO, ACOMPANHA CHUPETA E 01 CARRINHO BEBE CONFORTO PLASTICO RECLINAVEL, VESTIDA EM ROUPA DE TECIDO, EMBALAGEM EM CAIXA DISPLAY COM VISOR TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 26X16X14 CM, INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	5	R$ 56,90	R$ 284,50
51	720863	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BONECA FADINHA FASHION MARCA PICA PAU, TAMANHO APROXIMADO DE 30 CM, CORPO E CABECA EM PLASTICO ATOXICO, CABELOS SINTETICOS, ACOMPANHA ASAS REMOVIVEIS COM BRILHO GLITTER AND 01 VARINHA DE CONDAO DE BRINQUEDO, VESTIDA EM VESTIDO DE TECIDO COM TULE, EMBALAGEM EM CAIXA DISPLAY COM VISOR TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 34X18X6 CM, INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UN	7	R$ 36,90	R$ 258,30

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02: R$ 15.000,00

1.4.2. LOTE 03 – AEE/PCD – EMENDA Nº 025/2026

Lista de Compras nº 522/2026; Projeto/Atividade 2042; Dotação 438; fonte 1.500.0000750; elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo. Destinação: Escola Municipal José Ary da Costa e CEI Lúcia Waltman Martins (Distrito de Conselvan). Valor estimado do lote: R$ 21.066,00.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR	VALOR

					UNITÁRIO	TOTAL
1	720865	ALFABETO MÓVEL PEDAGÓGICO ESTRUTURADO EM SUPORTE/EXPOSITOR MODELO DEGRAU EM MADEIRA. CONJUNTO COMPOSTO POR 130 PEÇAS COLORIDAS CONTENDO LETRAS IMPRESSAS/ENTALHADAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA/MDF. DIMENSÕES: 38 CM X 20,5 CM X 20 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).	UN	2	R$ 249,90	R$ 499,80
2	720867	MATERIAL PEDAGOGICO – CONJUNTO DE LETRAS MAGNÉTICAS EM MADEIRA, COMPOSTO POR 50 PEÇAS IMANTADAS (CONTENDO LETRAS E NÚMEROS) COM TAMANHO APROXIMADO DE 5 CM DE ALTURA CADA PEÇA.	UN	2	R$ 89,90	R$ 179,80
3	720868	MATERIAL PEDAGOGICO – JOGO CRESCER SÍLABAS DE ENCAIXE, COMPOSTO POR 40 PEÇAS COLORIDAS DE ENCAIXE, CONFECCIONADAS EM MADEIRA RECICLADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8,5 CM X 8,5 CM CADA PEÇA.	UN	2	R$ 60,90	R$ 121,80
4	720869	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - CAIXA DE ALFABETO SILÁBICO, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COMPOSTA POR 165 PEÇAS COLORIDAS CONTENDO SÍLABAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4 CM X 4 CM POR PEÇA.	UN	2	R$ 77,00	R$ 154,00
5	720870	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DA MEMÓRIA DE SÍLABAS, COMPOSTO POR 40 PEÇAS COLORIDAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,5 CM X 13,3 CM CADA PEÇA.	UN	2	R$ 49,90	R$ 99,80
6	720871	JOGO DE MEMORIA - JOGO DA	UN	2	R$ 49,90	R$

		MEMÓRIA PLURAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, COMPOSTO POR 40 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES COLORIDAS RELACIONADAS À FORMAÇÃO DO PLURAL.				99,80
7	720876	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - JOGO SOLETRANDO DE ENCAIXE DE LETRAS, COMPOSTA POR 47 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 CM X 24 CM X 7 CM.	UN	2	R$ 59,90	R$ 119,80
8	720891	MATERIAL PEDAGOGICO - MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COMPOSTO POR 62 PEÇAS EM DIFERENTES FORMATOS E TAMANHOS.	UN	2	R$ 23,90	R$ 47,80
9	720899	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - BLOCOS LÓGICOS, CONFECCIONADOS EM MADEIRA, COMPOSTOS POR 48 PEÇAS, PINTADAS COM TINTA ATÓXICA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 18 CM X 7,5 CM.	UN	2	R$ 123,90	R$ 247,80
10	720901	TANGRAM - TANGRAM, COMPOSTO POR 28 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, EM MULTICORES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16 CM X 21 CM X 5 CM.	UN	2	R$ 39,90	R$ 79,80
11	720905	JOGO DE BINGO - BINGO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COMPOSTO POR 48 CARTELAS, GLOBO E PEDRAS PARA COMPOSIÇÃO DO JOGO.	UN	2	R$ 69,90	R$ 139,80
12	720906	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - PACOTE ALFANUMÉRICO, COMPOSTO POR 1.000 PEÇAS COLORIDAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	2	R$ 293,90	R$ 587,80
13	720907	JOGO DE MEMORIA - JOGO DA	UN	2	R$ 69,90	R$

		MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA COLORIDA, COMPOSTO POR 40 PEÇAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16 CM X 16 CM.				139,80
14	720908	JOGO DE DOMINO - DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, COMPOSTO POR 28 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 CM X 21 CM X 4 CM.	UN	2	R$ 39,90	R$ 79,80
15	720909	JOGO DE DOMINO - DOMINÓ ASSOCIAÇÃO DE FRASES, COMPOSTO POR 28 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 CM X 21 CM X 4 CM.	UN	2	R$ 39,90	R$ 79,80
16	720911	JOGO DE DOMINO – DOMINÓ DE FIGURAS E PALAVRAS, CONFECCIONADO EM MDF, COMPOSTO POR 28 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES COLORIDAS E PALAVRAS, ACONDICIONADO EM CAIXA/ESTOJO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 17 CM X 10 CM X 6 CM.	UN	2	R$ 69,90	R$ 139,80
17	720912	MATERIAL PEDAGOGICO - BINGO LETRAS, CONFECCIONADO EM PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO RESISTENTE, COMPOSTO POR 8 CARTELAS COM ILUSTRAÇÕES E PALAVRAS MAIS FICHAS DE LETRAS PARA SORTEIO E ASSOCIAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18 CM X 25 CM X 5 CM.	UN	2	R$ 89,90	R$ 179,80
18	720913	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - JOGO DA CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA, CONFECCIONADO EM	UN	2	R$ 349,90	R$ 699,80

		MADEIRA, COMPOSTO POR 78 PEÇAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28 CM X 22 CM X 7 CM.				
19	720914	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - SEQUÊNCIA LÓGICA HISTÓRIA, COMPOSTA POR 16 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, COM FIGURAS COLORIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM X 7 CM CADA PEÇA.	UN	2	R$ 49,90	R$ 99,80
20	720915	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO FORMANDO PALAVRAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COMPOSTO POR 112 PEÇAS (CARTELAS ILUSTRADAS E LETRAS MÓVEIS MEDINDO APROX. 2 CM X 2 CM). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 23 CM X 21 CM X 5 CM. INDICADO PARA ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. PRODUTO ATÓXICO.	UN	2	R$ 69,90	R$ 139,80
21	720916	MATERIAL PEDAGOGICO - ÁBACO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, COMPOSTO POR 10 HASTES E 100 BOLINHAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 13 CM X 18 CM.	UN	2	R$ 39,90	R$ 79,80
22	720917	JOGO DE DOMINO - DOMINÓ DAS 4 OPERAÇÕES, COMPOSTO POR 54 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PAPEL-CARTÃO COLORIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14 CM X 21 CM X 7 CM.	UN	6	R$ 29,90	R$ 179,40
23	720918	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DE CARTAS DESAFIO DAS OPERAÇÕES, COMPOSTO POR 55 CARTAS CONFECCIONADAS EM PAPEL-CARTÃO RESISTENTE.	UN	2	R$ 46,90	R$ 93,80

24	720919	KIT DE DADOS - KIT DE DADOS COMPOSTO POR 10 DADOS DE SEIS LADOS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE, COM MEDIDA APROXIMADA DE 16 MM CADA.	UN	2	R$ 20,00	R$ 40,00
25	720920	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – TABULEIRO SOMAR E BRINCAR, CONFECCIONADO COM COMPONENTES EM MADEIRA, COMPOSTO POR 85 PEÇAS COLORIDAS.	UN	2	R$ 108,90	R$ 217,80
26	720921	MATERIAL PEDAGOGICO - SEQUÊNCIA LÓGICA PROFISSÕES, COMPOSTA POR 16 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, COM FIGURAS COLORIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM X 7 CM CADA PEÇA.	UN	2	R$ 40,90	R$ 81,80
27	720922	JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA-CABEÇA SUPERPROGRESSIVO PATRULHA CANINA, COMPOSTO POR 212 PEÇAS NO TOTAL EM MATERIAL CARTONADO (DIVIDIDO EM CONJUNTOS PROGRESSIVOS DE 12, 20, 30, 40, 50 E 60 PEÇAS), COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 CM X 20 CM X 5 CM.	UN	2	R$ 99,90	R$ 199,80
28	720923	JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA-CABEÇA OS TRÊS PORQUINHOS, COMPOSTO POR 80 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL CARTONADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 CM X 24 CM X 4,4 CM.	UN	2	R$ 29,90	R$ 59,80
29	720924	JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA-CABEÇA FESTA DOS ANIMAIS, COMPOSTO POR 60 PEÇAS EM MATERIAL CARTONADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 CM X 5 CM X 7 CM.	UN	2	R$ 49,90	R$ 99,80
30	720925	JOGO DE QUEBRA CABECA -	UN	2	R$ 29,90	R$

		QUEBRA-CABEÇA UNICÓRNIO, COMPOSTO POR 60 PEÇAS EM MATERIAL CARTONADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 CM X 24 CM X 4,4 CM.				59,80
31	720926	JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA-CABEÇA DINOSSAURO, COMPOSTO POR 60 PEÇAS EM MATERIAL CARTONADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 CM X 24 CM X 4,4 CM.	UN	2	R$ 29,90	R$ 59,80
32	720927	JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA-CABEÇA GRANDÃO DINOSSAUROS, COMPOSTO POR 48 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PAPEL-CARTONADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 23 CM X 7 CM.	UN	2	R$ 79,90	R$ 159,80
33	720928	JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA-CABEÇA GIGANTE VISITA AO AQUÁRIO, COMPOSTO POR 16 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 23 CM X 7 CM.	UN	2	R$ 69,90	R$ 139,80
34	720929	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO RESTA 1, JOGO DE RACIOCÍNIO COMPOSTO POR 1 TABULEIRO EM FORMATO DE CRUZ E 32 PINOS/ESFERAS PARA MONTAGEM.	UN	2	R$ 39,90	R$ 79,80
35	720930	JOGO DE XADREZ - JOGO DE XADREZ, COMPOSTO POR 32 PEÇAS (16 CLARAS E 16 ESCURAS) CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E 1 TABULEIRO EM MATERIAL RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 46 CM X 46 CM.	UN	2	R$ 44,90	R$ 89,80
36	720931	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - JOGO DA VELHA, COMPOSTO POR 1 TABULEIRO E 10 PEÇAS DE ENCAIXE (5 EM FORMATO DE "X" E 5 EM FORMATO DE "O"), CONFECCIONADOS EM	UN	2	R$ 39,90	R$ 79,80

		MADEIRA.				
37	720932	MATERIAL PEDAGOGICO - BRINQUEDO DE PERCEPÇÃO VISUAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 20 CM X 4 CM.	UN	2	R$ 128,90	R$ 257,80
38	720934	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - ALINHAVOS DE VOGAIS, CONFECCIONADOS EM MADEIRA, ACOMPANHADOS DE CORDÃO COLORIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 15 CM X 1 CM.	UN	2	R$ 54,90	R$ 109,80
39	720935	MATERIAL PEDAGOGICO - ALINHAVOS SORTIDOS, COMPOSTO POR 10 PEÇAS E 10 CORDÕES, CONFECCIONADOS EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 CM X 20 CM X 5 CM.	UN	2	R$ 149,90	R$ 299,80
40	720936	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - SACOLA BLOCOS DE MONTAR, COMPOSTA POR 1.000 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, ACONDICIONADAS EM SACOLA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM X 35 CM X 15 CM.	UN	2	R$ 489,90	R$ 979,80
41	720937	MASSA DE MODELAR - MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, TIPO SOFT ACRILEX OU DE QUALIDADE SUPERIOR EQUIVALENTE, À BASE DE AMIDO, ATÓXICA, ACONDICIONADA EM CAIXA COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 10 CM X 2 CM.	UN	20	R$ 8,90	R$ 178,00
42	720938	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - GIRO MÁGICO, TIPO DISMAT OU EQUIVALENTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 35 CM X 15 CM X 15 CM.	UN	2	R$ 59,90	R$ 119,80

43	720939	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TORRE DE FORMAS GEOMÉTRICAS, CONFECCIONADA EM MDF, COMPOSTA POR 1 BASE COM PINOS E 16 PEÇAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 15 CM X 10 CM.	UN	2	R$ 129,90	R$ 259,80
44	720940	MATERIAL PEDAGOGICO - SEQUENCIA LOGICA - INCLUSÃO SOCIAL – CONFECCIONADA EM MADEIRA, COMPOSTA POR PEÇAS DE SEQUÊNCIA LÓGICA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 15 CM X 4 CM.	UN	2	R$ 149,90	R$ 299,80
45	720941	MATERIAL PEDAGOGICO - FANTOCHE INCLUSÃO SOCIAL, CONJUNTO COMPOSTO POR 7 PERSONAGENS, CONFECCIONADOS EM TECIDO E FELTRO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 20 CM X 5 CM CADA.	UN	2	R$ 390,00	R$ 780,00
46	720942	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - JOGO CARA A CARA / CARA CARETA, COMPOSTO POR 16 CUBOS E 48 CARTAS, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO E PAPEL-CARTÃO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 20 CM X 5 CM.	UN	2	R$ 99,90	R$ 199,80
47	720943	MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO - BOLINHAS EMBORRACHADAS ANTISTRESS, CONFECCIONADAS EM BORRACHA, COLORIDAS, COM APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO CADA UNIDADE (CONJUNTO COM 6 UNIDADES).	UN	12	R$ 9,90	R$ 118,80
48	720946	JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA-CABEÇA ARCA DE NOÉ, COMPOSTO POR 60 PEÇAS CONFECCIONADAS EM	UN	2	R$ 29,90	R$ 59,80

		PAPEL-CARTONADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 CM X 20 CM X 5 CM.				
49	720947	JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA-CABEÇA CONHECENDO AS CORES, CONJUNTO COMPOSTO POR 6 QUEBRA-CABEÇAS COM 9 PEÇAS GRANDES CADA (TOTALIZANDO 54 PEÇAS), CONFECCIONADO EM PAPEL-CARTONADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27 CM X 20 CM X 5 CM.	UN	2	R$ 49,90	R$ 99,80
50	720948	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - JOGO DOS 7 ERROS, COMPOSTO POR 1 LIVRO ILUSTRADO COM ATIVIDADES E IMAGENS PARA COMPARAÇÃO.	UN	2	R$ 75,90	R$ 151,80
51	720949	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - JOGO ADIVINHAÇÃO SENHA ORIGINAL DE LÓGICA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COMPOSTO POR 1 TABULEIRO DE JOGO, PINOS COLORIDOS DE ADIVINHAÇÃO E PINOS DE INDICAÇÃO PARA DESVENDAR O CÓDIGO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 15 CM X 3 CM.	UN	2	R$ 159,90	R$ 319,80
52	720950	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - PRANCHA DE ENCAIXE FORMAS E CORES, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 20 CM X 2 CM, COMPOSTA POR PEÇAS COLORIDAS DE ENCAIXE.	UN	2	R$ 59,90	R$ 119,80
53	720951	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TORRE DE HANÓI, JOGO DE RACIOCÍNIO LÓGICO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR 1 BASE/TABULEIRO EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 CM X	UN	2	R$ 70,90	R$ 141,80

		8 CM X 8 CM COM 3 HASTES VERTICAIS E DISCOS EM EVA DE DIÂMETROS VARIADOS E COLORIDOS PARA MONTAGEM DE SEQUÊNCIAS E TRANSFERÊNCIA ENTRE OS PINOS. DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE ADEQUADO PARA MANIPULAÇÃO POR CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.				
54	720952	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - ALINHAVOS NUMÉRICOS, CONFECCIONADOS EM MADEIRA, ACOMPANHADOS DE CORDÃO COLORIDO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 15 CM X 1 CM.	UN	2	R$ 92,90	R$ 185,80
55	720953	MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO - KIT COM 20 PINÇAS COLORIDAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 CM X 32 CM.	UN	2	R$ 110,00	R$ 220,00
56	720954	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - JOGO DE CONTAS PARA TUBO, CONFECCIONADO EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 CM X 15 CM X 5 CM.	UN	2	R$ 249,90	R$ 499,80
57	720955	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - MOSAICO DIDÁTICO DE FORMAS GEOMÉTRICAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E PLÁSTICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 20 CM X 5 CM, COMPOSTO POR PEÇAS DE FORMAS GEOMÉTRICAS.	UN	2	R$ 59,90	R$ 119,80
58	720956	MATERIAL PEDAGÓGICO - PRANCHA DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 21	UN	2	R$ 269,90	R$ 539,80

		CM X 1 CM, CONTENDO ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.				
59	720957	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - JOGO DE CARTAS EDUCAÇÃO DAS EMOÇÕES, COMPOSTO POR 34 CARTAS CONFECCIONADAS EM PAPEL-CARTÃO COLORIDO ILUSTRANDO AÇÕES E SENTIMENTOS.	UN	2	R$ 112,90	R$ 225,80
60	720958	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - FAMÍLIA TERAPÊUTICA – INCLUSÃO SOCIAL, CONFECCIONADA EM MADEIRA/MDF PINTADA, COMPOSTA POR 10 PERSONAGENS COM MEMBROS ARTICULADOS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 29 CM X 20 CM X 5 CM.	UN	2	R$ 566,90	R$ 1.133,80
61	720959	MATERIAL PEDAGOGICO - CAIXA TÁTIL, RECURSO PEDAGÓGICO E SENSORIAL CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 20 CM X 20 CM.	UN	2	R$ 230,00	R$ 460,00
62	720960	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - POP IT SENSORIAL, CONJUNTO COMPOSTO POR 5 UNIDADES CONFECCIONADAS EM SILICONE FLEXÍVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 CM X 12 CM X 1 CM CADA.	UN	2	R$ 99,50	R$ 199,00
63	720961	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - KIT COM 6 FIDGET ALIVIADOR DE ANSIEDADE, COMPOSTO POR PEÇAS CONFECCIONADAS EM SILICONE E PLÁSTICO, COM PEÇAS MEDINDO ENTRE 5 CM E 10 CM.	UN	2	R$ 210,00	R$ 420,00
64	720962	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DA LÓGICA, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E PAPEL-CARTÃO,	UN	2	R$ 129,90	R$ 259,80

		COMPOSTO POR 1 SUPORTE PLÁSTICO COM CHAVE DE RESPOSTA POR CORDÃO E 84 DESAFIOS MENTAIS/FICHAS PARA ATIVIDADES DE RACIOCÍNIO LÓGICO.				
65	720963	MATERIAL PEDAGOGICO - PRENDEDOR DE ROUPA PEDAGÓGICO, CONJUNTO COMPOSTO POR 12 UNIDADES, CONFECCIONADAS EM MADEIRA OU PLÁSTICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 CM X 1 CM X 2 CM CADA.	UN	6	R$ 9,90	R$ 59,40
66	720964	MATERIAL PEDAGOGICO - JOGO DA VELHA TÁTIL, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM ELEMENTOS EM BRAILLE, COMPOSTO POR 1 TABULEIRO E 12 PEÇAS (EM FORMATO DE "X" E "O") PARA MONTAGEM, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 20 CM X 2 CM.	UN	2	R$ 42,60	R$ 85,20
67	720965	JOGO DE MEMORIA - JOGO DA MEMÓRIA TÁTIL E SENSORIAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COMPOSTO POR ELEMENTOS COM DIFERENTES TEXTURAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20 CM X 15 CM X 5 CM.	UN	2	R$ 79,00	R$ 158,00
68	720966	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO – APRENDA BRINCANDO – MULTIATIVIDADE, CONFECCIONADO EM MADEIRA E PLÁSTICO ATÓXICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 25 CM X 25 CM, COMPOSTO POR DIFERENTES ELEMENTOS DE ATIVIDADES.	UN	2	R$ 126,90	R$ 253,80
69	720967	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - PAINEL PSICOMOTOR DE ATIVIDADES, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM ELEMENTOS	UN	2	R$ 1.950,00	R$ 3.900,00

		TEXTURIZADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM X 40 CM X 10 CM.				
70	720968	MATERIAL PEDAGOGICO - LÁPIS JUMBO GRAFITE, CONFECCIONADO EM MADEIRA E GRAFITE, COM FORMATO ERGONÔMICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM X 1 CM X 1 CM (PACOTE COM 5 UNIDADES) .	UN	10	R$ 2,90	R$ 29,00
71	720969	MATERIAL PEDAGOGICO - ADAPTADOR PARA ESCREVER, CONFECCIONADO EM SILICONE OU BORRACHA FLEXÍVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4 CM X 2 CM X 2 CM CADA UNIDADE (KIT COM 3 UNIDADES).	UN	6	R$ 14,90	R$ 89,40
72	720970	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - OVOS NUMERADOS DE ENCAIXE, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 10 CM X 7 CM, COMPOSTOS POR PEÇAS NUMERADAS DE ENCAIXE.	UN	2	R$ 77,90	R$ 155,80
73	720971	MATERIAL PEDAGOGICO - MONTA PALAVRAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 CM X 20 CM X 4 CM, COMPOSTO POR PEÇAS DE ENCAIXE PARA LETRAS E PALAVRAS.	UN	2	R$ 78,90	R$ 157,80
74	720972	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - APRENDA BRINCANDO SMART PAD, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COMPOSTO POR COMPONENTES ELETRÔNICOS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 CM X 20 CM X 3 CM.	UN	2	R$ 149,00	R$ 298,00
75	720974	MATERIAL PEDAGOGICO - ALFABETO ANIMADO, COMPOSTO POR 79 PEÇAS COLORIDAS	UN	2	R$ 35,00	R$ 70,00

		CONFECCIONADAS EM MADEIRA DE ENCAIXE, CONTENDO LETRAS E ELEMENTOS PARA FORMAÇÃO DE PALAVRAS.				
76	720975	JOGO DE QUEBRA CABECA - QUEBRA-CABEÇA CONHECENDO AS FORMAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF, COMPOSTO POR 1 BASE E 21 PEÇAS GEOMÉTRICAS DE ENCAIXE PARA ASSOCIAÇÃO DE FORMAS E FRAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 CM X 24 CM X 4,4 CM.	UN	2	R$ 30,00	R$ 60,00
77	720976	MATERIAL PEDAGOGICO - DESCOBRINDO O ALFABETO, COMPOSTO POR 52 PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADAS EM MADEIRA (26 PARES DE FIGURA E LETRA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 CM X 23 CM.	UN	2	R$ 34,90	R$ 69,80
78	720977	MATERIAL PEDAGOGICO - BRINCANDO COM AS VOGAIS E NÚMEROS, COMPOSTO POR 2 CONJUNTOS DE QUEBRA-CABEÇA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO TOTALIZANDO 50 PEÇAS (SENDO 1 JOGO AEIOU COM 20 PEÇAS E 1 JOGO NÚMEROS COM 30 PEÇAS).	UN	2	R$ 35,00	R$ 70,00
79	720978	MATERIAL PEDAGOGICO - APRENDENDO A TABUADA, COMPOSTO POR 100 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA COLORIDA, COM ELEMENTOS NUMÉRICOS PARA COMPOSIÇÃO DO JOGO.	UN	2	R$ 40,00	R$ 80,00
80	720979	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - JOGO DE DESAFIO ECOLÓGICO, COMPOSTO POR 16 PEÇAS EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (INCLUINDO TABULEIRO MONTÁVEL DE 42 CM X 30 CM, 4 PERSONAGENS ANIMAIS,	UN	2	R$ 40,00	R$ 80,00

		BASES, MEDALHA E DADO).				
81	720984	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TORRE MULTI ENCAIXE COLORIDO, CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM APROXIMADAMENTE 16 CM DE ALTURA E 8,5 CM DE DIÂMETRO, COMPOSTA POR PEÇAS COLORIDAS DE ENCAIXE.	UN	2	R$ 100,90	R$ 201,80
82	720987	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TRILHA DOS BICHOS, COMPOSTO POR TABULEIRO EM PAPEL CARTÃO E 22 PEÇAS EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM X 8 CM X 18 CM.	UN	2	R$ 99,90	R$ 199,80
83	720993	BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - JOGO DE DAMAS, COMPOSTO POR TABULEIRO EM MADEIRA E 24 PEÇAS/PEDRAS (12 DE CADA COR) CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UN	2	R$ 35,00	R$ 70,00
84	720995	PINCEL - KIT PINCEL ERGONÔMICO, COMPOSTO POR 4 PEÇAS, COM PONTA REDONDA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COM CABO ANATÔMICO/ESFÉRICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 CM X 5 CM X 2 CM.	UN	2	R$ 16,90	R$ 33,80
85	720999	MATERIAL DIDATICO PEDAGOGICO - JOGOS DE SOLETRAR - PARA IDADES ACIMA DE 4 ANOS, COM 160 PECAS. MATERIAL: PAPEL-CARTÃO RESISTENTE.	UN	2	R$ 65,00	R$ 130,00
86	721000	TESOURA - TESOURA COM MOLA, CONFECCIONADA COM ALÇA FLEXÍVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE E LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS ARREDONDADAS. EQUIPAMENTO ASSISTIVO PROJETADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MOTORA OU DIFICULDADE DE	UN	20	R$ 19,90	R$ 398,00

		PREENSÃO TÁTIL, PROPORCIONANDO MAIOR FIRMEZA NOS MOVIMENTOS E RETORNO AUTOMÁTICO NO MANUSEIO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 13 CM X 6 CM X 1 CM. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.				

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03: R$ 21.066,00

1.5. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 51.061,60 (cinquenta e um mil, sessenta e um reais e sessenta centavos), distribuído em três lotes, conforme as Emendas Parlamentares Individuais nº 041, 018 e 025/2026.

1.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuírem padrões de qualidade e características que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, considerando os materiais de fabricação, dimensões, composição dos conjuntos, funcionalidades, finalidades pedagógicas e requisitos de segurança aplicáveis.

1.7. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, considerando que os brinquedos, jogos e materiais pedagógicos destinam-se ao desenvolvimento das atividades educacionais, lúdicas e inclusivas das unidades escolares contempladas pelas emendas parlamentares, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos estudantes, bem como para o fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

1.8. O prazo de vigência do instrumento contratual ou equivalente será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura ou emissão, período no qual deverão ser cumpridas integralmente as obrigações assumidas pelas partes, incluindo o fornecimento, a entrega, o recebimento, a liquidação e o pagamento das despesas.

1.9. O custo estimado total da contratação é de R$ 51.061,60 (cinquenta e um mil, sessenta e um reais e sessenta centavos), conforme pesquisas de preços e balizamentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação, distribuído da seguinte forma:

Lote 01 – Emenda nº 041/2026: R$ 14.995,60, destinado à Pré-Escola do Centro de Educação Infantil Caminho do Saber, conforme Lista de Compras nº 552/2026.

Lote 02 – Emenda nº 018/2026: R$ 15.000,00, destinado à Creche do Centro de Educação Infantil Caminho do Saber, conforme Lista de Compras nº 553/2026.

Lote 03 – Emenda nº 025/2026: R$ 21.066,00, destinado ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) da Escola Municipal José Ari da Costa e do Centro de Educação Infantil

Lúcia Waltman Martins, localizados no Distrito de Conselvan, conforme Lista de Compras nº 522/2026.

1.10. Considerando a natureza da contratação, o instrumento contratual ou equivalente disciplinará as condições de fornecimento, os prazos e locais de entrega, a fiscalização, o recebimento, o pagamento, as responsabilidades das partes, as sanções administrativas e as demais condições necessárias ao fiel cumprimento do objeto, respeitadas as especificações e as destinações dos recursos de cada emenda parlamentar.

1.11. Os brinquedos, jogos e materiais pedagógicos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de conservação e utilização, devidamente acondicionados em embalagens adequadas, livres de avarias, deformações, peças quebradas, rebarbas, pontas cortantes ou quaisquer outros defeitos que comprometam sua qualidade, segurança ou finalidade pedagógica. Os produtos deverão observar as faixas etárias indicadas, as especificações técnicas estabelecidas e as normas de segurança aplicáveis, inclusive quanto à certificação pelo INMETRO, quando exigível.

1.12. Os materiais entregues em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, inclusive quanto às dimensões, composição, quantidade de peças, materiais de fabricação, funcionalidades, segurança, faixa etária ou integridade física, deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização, assegurando o atendimento integral às necessidades das unidades escolares beneficiadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A necessidade e a viabilidade da aquisição estão detalhadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), integrantes do processo. A contratação visa ampliar os recursos lúdicos e pedagógicos da educação infantil e qualificar o atendimento educacional especializado dos alunos com deficiência no Distrito de Conselvan.

2.2. As Emendas Individuais nº 041 e 018/2026, de autoria do Vereador Jaime Yung, destinam-se à brinquedoteca do CEI Caminho do Saber, para atendimento, respectivamente, da pré-escola e da creche. A Emenda nº 025/2026, de autoria do Vereador Guiomar Luiz Lopes, atende ao AEE da Escola Municipal José Ary da Costa e do CEI Lúcia Waltman Martins, situados no Distrito de Conselvan.

2.3. A presente contratação não possui previsão no Plano de Contratações Anual, pois a demanda decorre da destinação de recursos das Emendas Parlamentares Individuais nº 041, 018 e 025/2026, não contemplada no planejamento inicial das aquisições. A aquisição está alinhada às

necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando fortalecer as atividades lúdicas e pedagógicas da educação infantil e o Atendimento Educacional Especializado (AEE), observadas as finalidades e as unidades beneficiadas nos respectivos planos de trabalho das emendas.

2.4. A fundamentação dos quantitativos encontra-se nas listas de compras e no tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, que integra este Termo de Referência como apêndice.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste no fornecimento e entrega dos materiais pedagógicos, jogos e brinquedos descritos nos lotes, em quantidades e especificações compatíveis com as listas de compras e com as finalidades educacionais das três emendas. O agrupamento foi definido pela destinação orçamentária e pelas necessidades específicas de cada público.

3.2. A divisão por lote preserva a rastreabilidade dos recursos e permite aferir separadamente entrega, recebimento, liquidação, pagamento e prestação de contas de cada emenda, devendo o agrupamento observar justificativa técnica e não restringir indevidamente a competitividade.

3.3. Considerado o ciclo de vida do objeto, a solução abrange aquisição, acondicionamento, transporte, entrega, conferência, utilização pedagógica, atendimento à garantia e destinação ambientalmente adequada ao final da vida útil. A descrição da solução é complementada pelo tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, íntegros, atóxicos quando aplicável, e corresponder às características, dimensões, composição e quantidades constantes da tabela. Brinquedos sujeitos à certificação compulsória deverão possuir certificação e identificação exigidas pelo Inmetro e normas vigentes.

4.2. Os itens destinados à creche deverão ser adequados à faixa etária efetivamente atendida, sem peças pequenas ou características incompatíveis com a segurança infantil. Eventuais inconsistências de indicação etária nas descrições originais das listas deverão ser saneadas pela área técnica antes da publicação do aviso.

4.3. Os bens deverão ser acondicionados para evitar avarias no transporte, acompanhados de nota fiscal e identificação de lote, sem cobrança adicional de frete, tributos, seguros, carga ou descarga.

4.4. Não será exigida garantia de execução contratual, sem prejuízo da garantia legal e da obrigação de substituição dos itens defeituosos, incompletos ou desconformes, sem ônus para a Administração.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Em conformidade com o item 4.4, não se exigirá garantia de execução prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerada a natureza dos bens e o fornecimento em prazo curto. Não se aplicam, portanto, as disposições da minuta relativas à apresentação de seguro-garantia, caução ou fiança bancária, sem prejuízo da garantia dos produtos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento terá início após emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo **de 30 (trinta) dias corridos** do recebimento da ordem, salvo justificativa aceita pela Administração, em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2. A contratada deverá separar, identificar e entregar os produtos por lote e por unidade beneficiada. A unidade gestora fará a distribuição interna conforme a destinação das emendas e as necessidades pedagógicas identificadas.

5.3. Produtos desconformes ou avariados serão recusados e substituídos às expensas da contratada no prazo determinado pela fiscalização, sem prejuízo das sanções legalmente cabíveis.

Condições complementares de entrega

5.4. O fornecimento será integral, em remessa única por lote, respeitado o prazo do item 5.1. A Ordem de Fornecimento indicará o endereço completo, o responsável e o contato para recebimento na Secretaria Municipal de Educação, em Aripuanã/MT. A entrega deverá ser previamente agendada, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h, observados os dias de expediente da unidade.

5.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as razões por escrito com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, para análise de eventual prorrogação pela Administração, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

Garantia manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7. A garantia será prestada para manter os bens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem ônus adicional para a Administração. Havendo garantia do fabricante mais favorável, esta deverá ser assegurada pelo fornecedor.

5.8. A garantia abrange a manutenção corretiva dos bens pela contratada ou assistência técnica autorizada, quando compatível com a natureza do produto, inclusive substituição integral quando o reparo não for cabível.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças com vício ou defeito durante a garantia serão substituídas por peças novas, de primeiro uso, originais e com qualidade e desempenho iguais ou superiores às originais.

5.11. Uma vez notificada, a contratada realizará a reparação ou substituição dos bens com vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da retirada do bem das dependências da Administração, a ser providenciada pela contratada em até 2 (dois) dias úteis da notificação.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Havendo prorrogação do prazo de reparo, a contratada deverá disponibilizar bem equivalente, de especificação igual ou superior, para uso provisório, quando necessário à continuidade das atividades pedagógicas.

5.14. Decorrido o prazo para reparos ou substituições sem atendimento ou justificativa aceita, a Administração poderá providenciar os reparos, ajustes ou substituições por empresa diversa e exigir o reembolso dos custos da contratada, mediante procedimento próprio, sem perda da garantia.

5.15. Os custos de retirada, transporte e devolução dos bens cobertos pela garantia serão de responsabilidade da contratada.

5.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

6.5. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 4.777/2023, art. 291 e 292);

6.5.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.5.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.7.1. Conferir a Ordem de Fornecimento e a nota fiscal, verificando a identificação dos lotes e das respectivas emendas parlamentares.

6.7.2. Verificar as especificações, as quantidades, a integridade, a adequação à faixa etária e a certificação dos produtos, quando exigível.

6.7.3. Registrar as ocorrências identificadas durante o fornecimento, notificar a contratada sobre eventuais irregularidades e acompanhar a substituição dos materiais recusados.

6.7.4. Emitir os termos de recebimento provisório e definitivo, após as verificações correspondentes, mantendo o controle individualizado dos lotes e das destinações dos materiais.

Gestor do contrato

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto municipal nº 4.777/2023, art. 14, inc. XVI).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento;

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA LICITAÇÃO, sob a forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

c) Consulta consolidada de Pessoa Jurídica – TCU, mantido pelo Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

8.6. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.11. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.12. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.13. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.14. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.15. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal social e trabalhista

8.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.20. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

8.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.23. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123/2006, estará dispensado a prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico financeira

8.26. Certidão de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação, ou de sociedade simples;

8.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei 14.133/2021, art. 69, caput, inc. II);

8.28. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.28.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.28.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º); e

8.28.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.28.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei 14.133/2021, art. 65, §1º).

8.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação técnica

8.31. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.32. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.33. Não se aplica a exigência de registro ou inscrição da empresa em entidade profissional específica, considerando que o objeto consiste no fornecimento de brinquedos, jogos e materiais pedagógicos, sem prestação de serviços sujeitos à fiscalização de conselho profissional.

8.34. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.34.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.34.1.1. Fornecimento de brinquedos, jogos ou materiais pedagógicos de natureza e características semelhantes às dos itens que compõem o lote para o qual o fornecedor apresentar proposta.

8.34.1.2. Entrega dos produtos em conformidade com as especificações e quantidades contratadas.

8.34.1.3. Cumprimento satisfatório das obrigações de fornecimento, inclusive quanto à qualidade e aos prazos de entrega pactuados.

8.34.2. Será admitida a apresentação e o somatório de diferentes atestados para comprovação da capacidade técnica no fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta contratação.

8.34.3. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.34.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, entre outros documentos.

Documentação complementar de cooperativas

8.35. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.35.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.35.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.35.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.35.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.35.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.35.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.35.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 51.061,60 (cinquenta e um mil, sessenta e um reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apresentados nas tabelas deste Termo de Referência e nas Listas de Compras nº 552/2026, 553/2026 e 522/2026, acompanhadas dos respectivos balizamentos de preços.

9.2. A pesquisa de preços considerou cotações junto a fornecedores e consultas ao Banco de Preços, sendo que determinados itens não foram localizados nessa base com características equivalentes. Nesses casos, a estimativa fundamenta-se nas referências disponíveis devidamente documentadas, conforme relatório de Formação de Preço Estimado.

9.3. Os valores unitários e totais correspondem à seleção do menor preço unitário considerado válido para cada item, multiplicado pelo quantitativo solicitado. Os documentos de pesquisa, memórias de cálculo e respectivos registros deverão integrar o processo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EMENDA / LOTE	PROJETO/ATIVIDADE	DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
041/2026 – 01	2037	393	1.500.0000750	R$ 14.995,60
018/2026 – 02	2038	406	1.500.0000750	R$ 15.000,00
025/2026 – 03	2042	438	1.500.0000750	R$ 21.066,00

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT.

10.1.1. A contratação será atendida pelas dotações discriminadas na tabela desta seção, observada a vinculação de cada lote à respectiva emenda parlamentar.

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação.

Fonte de Recursos: 1.500.0000750.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES E SANÇÕES

11.1. Compete à contratada executar integralmente o fornecimento, apresentar produtos conformes, responder pela qualidade e segurança dos itens e substituir materiais recusados; compete à Administração acompanhar, fiscalizar, receber os bens e efetuar os pagamentos devidos conforme a legislação e o contrato.

11.2. O inadimplemento sujeita a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A contratação proposta busca atender às finalidades pedagógicas específicas das Emendas Parlamentares nº 041, 018 e 025/2026, promovendo o uso adequado dos recursos, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Aripuanã/MT, 23 de outubro de 2026.

SABRINA DE FATIMA FERRARI
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DIADM

EGO EGER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20.665/2026

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRONICA Nº __/2026
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de brinquedos, jogos e materiais pedagógicos, destinados às unidades escolares contempladas pelas Emendas Parlamentares Individuais nº 041, 018 e 025/2026, em conformidade com as necessidades da Secretária Municipal Educação de Aripuanã-MT, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ: Insc. Est: Insc. Municipal:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) Campo Obrigatório
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-MAIL:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e n.º da Agência:	

Seq.	Item	Descrição	Especificações do Veículo ou Maquinário: Marca, Modelo e Ano	UN	QTD	Vl. Unitário	Vl. Total
						Total Geral	

* Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Informo, desde já que os pagamentos deverão ser creditados na Conta _____ nº _____ Agência nº _____, Banco_____.

Se não apresentado ou entregue de forma ou com arquivo adverso, não importará na desclassificação da empresa licitante, desde que a proposta escrita esteja atendendo ao Edital.
* Prazo de fornecimento: Conforme a necessidade da contratante pelo período de 12 (doze) meses.
*Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

***(Entregar dentro do Envelope nº 01)**
***(Elaborar preferencialmente em Papel Timbrado)**